



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2447/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o indeferimento das solicitações de inscrição de entidades, organizações e serviços no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 01 de Julho de 2025, resolve:

I - **INDEFERIR** a solicitação de inscrição das seguintes entidades e ou organizações por não atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016 e Nº 2118/2023 de 31 de Outubro de 2023:

PROTOCOLO	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
2127/2024-ORG	INSTITUTO AVENCER	32.138.383/0001-55	6024.2024/0016012-5	As atividades de assessoria estão relacionadas à área da Saúde; Norma Operacional Básica (NOB RH-SUAS).
1848/2022-SERV	ONG Projeto Caminhar	23.511.883/0001-08	6024.2022/0008092-6	Há divergência entre o plano de trabalho e o que foi constatado na visita técnica, na qual não havia atendimento ou identificação do serviço no local informado

1654/2020-ORG	Associação Comunitária Amigos do YADOIA - ACAY	17.033.335/0001-09	6024.2020/0000413-4	A visita ocorreu sem o retorno da OSC no contato realizado pelo CRAS, que constatou falta de identificação do local; NOB-RH/SUAS.
2162/2025- ORG	INSTITUTO TREM DAS ONZE NOVA VIDA	23.805.695/0001-84	6024.2025/0006667-8	Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; Resolução COMAS 2118/2023, em seu artigo 10º, incisos III, V, VIII e IX.
2061/2024- SERV	VISÃO MUNDIAL	18.732.628/0030-81	6024.2024/0005594-1	Resoluções CNAS nº 14/2014, nº 17/2011 e nº 109/2009; Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 9º.
1956/2023-ORG	Organização Não Governamental Alquimia	05.367. 337/0001-55	6024.2023/0008611-0	NOB-RH/SUAS
1959/2023-ORG	Templo e Escola de Umbanda Filhos da Lei e da Luz - TEU Filhos da Lei e da Luz	46.007.664/0001-83	6024.2023/0008699-3	Diversas tentativas de contato foram feitas sem sucesso, a visita técnica constatou que a unidade indicada estava fechada; Os serviços oferecidos não se enquadram na tipificação da Política de Assistência Social; NOB-RH SUAS.
1966/2023- SERV	INSTITUTO LEAL MARTINS	58.914.979/0001-93	6024.2023/0009457-0	Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VII.
2014/2024-ORG	IPA BRASIL ASSOCIACAO BRASILEIRA PELO DIREITO DE BRINCAR E A CULTURA	01.963.173/0001-78	6024.2024/0000817-0	NOB-RH SUAS;
1910/2023-ORG	Centro de Aperfeiçoamento Estético em Boas Mãos - CAEEBM	38.654.466/0001-83	6024.2023/0002634-6	A OSC não está em consonância com a tipificação da Política de Assistência Social; Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 14/2014 e nº 17/2011; Resolução COMAS nº 1080/2016.
2098/2024-ORG	ASSOCIACAO BENEFICENTE PRESENTE PARA O FUTURO	39.229.045/0001-78	6024.2024/0012735-7	Ausência de comprovação de execução das atividades de forma contínua e planejada; Ausência de detalhamento no plano de trabalho
1851/2022-SERV	Instituto de Apoio e Acolhimento DAD's	46.147.472/0001-72	6024.2022/0008262-7	Na visita técnica realizada pela SAS a entidade apontou que houve um equívoco na inscrição e fará nova solicitação.

2024/2024-ORG	ASSOCIACAO CRISTÃ BENEFICIENTE DO BRASIL	09.066.012/0001-93	6024.2024/0002724- 7	NOB-RH SUAS; Não está em consonância com a tipificação da Política Nacional de Assistência Social; Resolução CNAS nº 109/2009; Portaria 46/SMADS/2010.
1927/2023-ORG	ONG RIVADAVIA	44.927.474/0001-59	6024.2023/0004455- 7	Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, incisos II, III, IV, V, VI e VII.
1918/2023-ORG	União de Projetos Sociais Mari Cota - UPSMC	32.649.775/0001-89	6024.2023/0003085- 8	Os serviços apresentados estão todos localizados fora da cidade de São Paulo; NOB-RH SUAS;
1915/2023-SERV	Associação Beneficente Divina Graça	17.265.972/0001-00	6024.2023/0002700- 8	Resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 14/2014; Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, incisos I, V e VII.
1907/2023-ORG	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconomicos - DIEESE	60.964.996/0001-87	6024.2023/0002490- 4	Resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 14/2014; Resolução COMAS nº 1080/2016; Não está em consonância com a Política de Assistência Social nos termos do NOB-RH SUAS, PNAS e LOAS.
2168/2025-ORG	UNIAO CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL DO JARDIM COLOMBO	19.303.968/0001-15	6024.2025/0007090- 0	Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VII.
2177/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SAGRADO CORÇÃO DE JESUS DO IAVO	06.995.122/0001-41	6024.2025/0007751- 3	Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; Resolução COMAS nº 2118/2023, artigo 10º, incisos III, V e IX; Não se enquadra na tipificação da Política de Assistência Social nos termos do PNAS, LOAS, NOB-RH SUAS e Portaria 46/SMADS/2010.
2129/2023-ORG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL MARIA DE NAZARE	01.238.068/0001-76	6024.2024/0016220- 9	Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, incisos I, V e VI; Não se enquadra na tipificação da Política de Assistência Social nos termos da LOAS/1993, NOB-RH SUAS e Portaria 46/SMADS/2010.
2099/2024-ORG	INSTITUTO COMUNITARIO DE VALORIZACAO DA VIDA - ICVV	00.908.512/0001-50	6024.2024/0012746- 2	Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, inciso VI.
2090/2024-ORG	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AS DROGAS	09.060.135/0001-17	6024.2024/0012185- 5	Resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 14/2014; Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, incisos I, II, IV, V e VII.

2094/2024-ORG	ASSOCIACAO BENEFICENTE E ESPORTIVA APOCALIPSE	27.635.126/0001-99	6024.2024/0012514-1	Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VII.
2067/2024-ORG	INSTITUTO MARIA JOSE FONSECA DE BARROS	44.459.182/0001-39	6024.2024/0007821-6	Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, inciso V.
2192/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO DA CULTURA IBN	09.814.547/0001-03	6024.2025/0008166-9	Resoluções CNAS nº 14/2014, nº 17/2011 e nº 109/2009; NOB-RH SUAS; Resolução COMAS nº 1080/2016.
2172/2025-ORG	Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE Sampa	21.154.061/0001-83	6024.2025/0007219-8	Resolução nº 14/2014 do CNAS e 109/2009 do CNAS Resolução 2118/2023 do COMAS, em seu artigo 10º, incisos III, V, VIII e IX.
2120/2024-ORG	CASA DO CUIDAR	08.765.286/0001.08	6024.2024/0015428-1	Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 14/2014 e nº 17/2011; NOB-RH SUAS; Resolução COMAS nº 1080/2016.
1963/2023-ORG	Associação Unida Jardim Ângela	04.761.562/0001-09	6024.2023/0009069-9	Resoluções CNAS nº 14/2014, nº 17/2011 e nº 109/2009; PNAS; LOAS; NOB-RH SUAS; Resolução COMAS nº 1080/2016.
1529/2018-ORG	CORE - Comunidade Reinventando a Educação	27.763.122/0001-96	6024.2023/0001759-2	PNAS; LOAS; NOB-RH SUAS; Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 14/2014, nº 17/2011 e nº 33/2011; Resolução COMAS nº 1080/2016.
1875/2023-ORG	Fundação Márcio Eduardo Barone Brandão	48.083.984/0001-48	6024.2023/0000990-5	Resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 14/2014; Resolução COMAS nº 1080/2016; Portaria 46/SMADS/2010; NOB-RH SUAS.
2016/2024- PROJ	Instituto Social Maris	01.648.612/0001-58	6024.2024/0001267-3	Resoluções CNAS nº 14/2014 e nº 109/2009; Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo 7º, incisos I, II, IV, V, VI e VII.
1941/2023 -PROJ	ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA CORRIDA	13.736.205/0001-81	6024.2023/0006185-0	Resoluções CNAS nº 14/2014, nº 17/2011 e nº 109/2009; Resolução COMAS nº 1080/2016, artigo I, II e IV.

II - Em caso de indeferimento do requerimento de inscrição ou cancelamento da inscrição, a entidade ou organização poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, expondo suas razões de inconformismo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do e-mail com o ofício de notificação do indeferimento, conforme artigo 23, do Capítulo VII - Da Reconsideração, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

III - Mantido o indeferimento, poderá a entidade e/ou organização apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30

(trinta) dias, contar do dia imediato à notificação, via e-mail, do indeferimento do pedido, conforme disposto no artigo 27, do Capítulo VIII, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

§ 1º - O recurso será protocolado no COMAS-SP via e-mail, que providenciará o envio ao Conselho Estadual de Assistência Social.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO
PRESIDENTE - COMAS/SP



Tamires Menezes Sobral
Assistente Administrativo de Gestão
Em 03/07/2025, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128644374** e o código CRC **25FB235F**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 128644374